PORTARIA Nº 2.607/2023

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Montes Claros-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Antonio Carlos dos Santos, três diárias, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Montes Claros-MG, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar do treinamento e capacitação sobre os módulos licitação e compras.

Art. 2º Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente